JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026
Ano XII | Edição nº 1793



SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 118, de 21 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar, a pedido, DEVERSON ANTONIO MASOTTI, R.G. nº 27.406.398-0 SSP/SP, matrícula nº 8.155, do cargo de Professor de Educação Básica II- PEB II, que exercia junto ao Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 20 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 119, de 21 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00001594/2026-20,

RESOLVE:

I-Remover a servidora PATRICIA BRUNO DE MORAIS, R.G. nº 21.407.551-5 SSP/SP, matrícula funcional nº 2.654, Professor de Educação Básica II- PEB readaptada à função de Assistente de Gestão Pública, da Secretaria de Obras e Serviços, para exercer a mesma função, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 05 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 120, de 21 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as considerações realizadas no Processo SEI nº 3524709.420.00001322/2026-20,

RESOLVE:

I- Declarar que a servidora CRISTIANE DA SILVA VIEIRA ALVES FELIPPE JORGE, R.G. nº 26.669.138-9, já devidamente nomeada através da Portaria nº 293/2025, passou a exercer suas funções de Diretor de Escola, a partir de 20 de janeiro de 2026, junto a CEI/EMEI Ana Lúcia Marion, do Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação, cessando a sua designação junto a EMEI Pingo de Gente.

II- Fica revogada a Portaria nº 087, de 20 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 121, de 21 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as considerações realizadas no Processo SEI nº 3524709.420.00001322/2026-20,

RESOLVE:

I- Declarar que a servidora FABIANA MAION DE CARVALHO, R.G. nº 30.048.340-5, já devidamente nomeada através da Portaria nº 220/2025, passou a exercer suas funções de Diretor de Escola, a partir de 20 de janeiro de 2026, junto a CEI/EMEI Tic Tac, do Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação, cessando a sua designação junto a CEI/EMEI Elisa Poltronieri Semeghini.

II- Fica revogada a Portaria nº 088, de 20 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 122, de 21 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dar nova redação ao item V da Portaria nº 2.180/2025 que constitui a Comissão de Coordenação da Escola de Governo e Gestão Pública "Dr. José Emílio Pires Bergamasco", mantendo-se todos os demais efeitos:

"V – 1 (um) membro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais:

- Titular: ANDRÉIA MANTOVANI PENTEADO, R.G. nº 40.275.169-3 SSP/SP.

- Suplente: ANGÉLICA DA SILVA VITAL, RG nº 9.282.709 SSP/PE".

PORTARIA Nº 123, de 21 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no art. 211 e ss., da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e, ainda, em conformidade com a solicitação no Processo SEI nº 3524709.420.00015646/2025-64,

RESOLVE:

I-Conceder, a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2026 e pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor DIVANGEL GOMES MAIA, matrícula funcional 3.765, R.G. nº 26.764.565-X, ocupante do cargo público efetivo de Vigilante Patrimonial da Secretaria de Segurança Pública, licença não remunerada para o trato de interesses particulares.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 124, de 21 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 010/2021, Protocolo nº 15.116/2020, homologado em 28/01/2022, e em conformidade com o processo SEI nº 3524709.420.00020266/2025-41,

RESOLVE:

Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, o adiante relacionado para o cargo público efetivo indicado, ficando lotado na respectiva unidade administrativa também indicada:

JUSTIANE BRASILIANO DOS SANTOS – R.G. nº 66.725.787-1 SSP/SP – AGENTE DE APOIO À SAÚDE - R$ 2.711,85 (dois mil, setecentos e onze reais e oitenta e cinco centavos), junto ao Departamento de Atenção Primária em Saúde da Secretaria de Saúde.

PORTARIA Nº 125, de 21 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº

3524709.420.00017558/2025-05,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora ALESSANDRA DA SILVA ARLEGO REIS, matrícula funcional 4.283, R.G. nº 57.154.400-9, Pajem, da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 03 de agosto de 2026 pelo período de 90 (noventa) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 03 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 126, de 21 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00017224/2025-23,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora ENY ODETE WANDERLEY COSTA DA SILVA, matrícula funcional 4.211, R.G. nº MG-11.755.963 PCM/MG, Pajem, da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 09 de fevereiro de 2026 pelo período de 90 (noventa) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 09 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 127, de 21 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00017007/2025-33,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora GABRIELI CRISTINI ALVES PAZ SIMÕES, matrícula funcional 4.501, R.G. nº 46.083.047-8 SSP/SP, Professor de Educação Basica II= PEB II, da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 04 de maio de 2026 pelo período de 60 (sessenta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 04 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 128, de 21 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00017009/2025-22,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora GABRIELI CRISTINI ALVES PAZ SIMÕES, matrícula funcional 4.501, R.G. nº 46.083.047-8 SSP/SP, Professor de Educação Basica II= PEB II, da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 03 de agosto de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 03 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 129, de 21 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00018101/2025-18,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora EVANGELINA DO CARMO MACHADO GOMES, matrícula funcional 5.118, R.G. nº 10.677.167-X SSP/SP, Inspetor de Alunos, da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 01 de julho de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 01 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 130, de 21 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00016459/2025-06,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora VIRGINIA APARECIDA DA SILVA ADABO, matrícula funcional 4.408, R.G. nº 30.592.863-6 SSP/SP, Professor de Educação Básica I – PEB I, da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 30 de julho de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 30 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 131, de 21 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00016921/2025-67,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora DARCIA FERNANDA DA SILVA COSTA, matrícula funcional 3.955, R.G. nº 30.236.565-5 SSP/SP, Professor de Educação Básica I – PEB I, da

Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 02 de fevereiro de 2026 pelo período de 60 (sessenta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 02 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 132, de 21 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00016923/2025-56,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora DARCIA FERNANDA DA SILVA COSTA, matrícula funcional 3.955, R.G. nº 30.236.565-5 SSP/SP, Professor de Educação Básica I – PEB I, da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 06 de abril de 2026 pelo período de 90 (noventa) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 06 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 133, de 21 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00013878/2025-88,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora ROBERTA CEREZER, matrícula funcional 4.417, R.G. nº 30.727.259-X SSP/SP, Professor de Educação Básica I – PEB I, da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 02 de março de 2026 pelo período de 90 (noventa) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 02 de março de 2026.

PORTARIA Nº 134, de 21 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00015908/2025-91,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora DENISE FIORINI, matrícula funcional 2.325, R.G. nº 17.567.936-8 SSP/SP, Professor de Educação Básica II – PEB II, da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 01 de outubro de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 01 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 135, de 21 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00016352/2025-50,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora VANESSA ALVES PEREIRA FARIA, matrícula funcional 3.606, R.G. nº 29.596.641-5 SSP/SP, Agente Educacional, da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 02 de fevereiro de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 02 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 136, de 21 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00016918/2025-43,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora ELENA STACHETI SILVESTRE, matrícula funcional 3.825, R.G. nº 20.033.259-4 SSP/SP, Agente Educacional, da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 02 de março de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 02 de março de 2026.

PORTARIA Nº 137, de 21 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00016913/2025-11,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora CLEIDE BRANDÃO DA SILVA, matrícula funcional 3.826, R.G. nº 23.378.743-4 SSP/SP, Agente Educacional, da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 04 de maio de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 04 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 138, de 21 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00016441/2025-04,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora LEILA MARIA ANDRIETI SILVA, matrícula funcional 3.087, R.G. nº 40.275.344-6 SSP/SP, Agente Educacional, da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 01 de julho de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 01 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 139, de 21 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00016457/2025-17,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora RENATA CRISTIANE BUENO BOCALINI, matrícula funcional 3.514, R.G. nº 32.953.143-8 SSP/SP, Professor de Educação Básica I – PEB I, da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 02 de fevereiro de 2026 pelo período de 90 (noventa) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 02 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 140, de 21 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00016454/2025-75,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora JOSIANE AMÉLIA FERNANDEZ COELHO, matrícula funcional 2.799, R.G. nº 19.625.243-X SSP/SP, Assistente de Gestão Pública, da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 19 de fevereiro de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 19 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 141, de 21 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00016354/2025-49,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora FABIANA FRANCISCO DE SOUZA, matrícula funcional 2.878, R.G. nº 38.516.690-4 SSP/SP, Agente Educacional, da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 03 de agosto de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 03 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 142, de 21 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00001472/2026-33,

RESOLVE:

Constituir, sob a presidência do primeiro nomeado, uma Comissão composta pelos servidores abaixo mencionados, visando os trabalhos de realização de Processo Seletivo – SMS nº 01/2026, para o provimento de emprego temporário de profissionais do Centro Municipal de Autismo:

- MARISTELA CHIAVEGATO CASSIANI FERREIRA, R.G. nº 28.707.035-9;
- LUIZ GONÇALVES DE ALMEIDA FILHO, R.G. nº 54.456.635-X;
- MARCELO BARONI, R.G. nº 32.461.437-8;
- LEANDRO DONIZETE FERREIRA, R.G. nº 10.370.704;
- CARLA APARECIDA SILVA COSTA, R.G. nº 18.297.895-3; e
- ELAINE CRISTINA SEUNI SIMÕES, R.G. nº 33.508.180-0.

.....

A Comissão de Gestão de Carreiras INTIMA o servidor público municipal de matricula 7061, a apresentar pedido de reconsideração e recurso, conforme prevê os artigos 77 a 81 da LC nº 209/2012, referente ao relatório final da Comissão de Gestão de Carreira disponível no sistema “SEI CIDADES” de número 3524709.420.00015422/2025-52.

Assim a reconsideração/recurso deverá ser endereçado para a Comissão de Gestão de Carreiras e juntado ao procedimento administrativo de número 3524709.420.00015422/2025-52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação em Concurso Público, convocamos o abaixo relacionado para comparecer à Prefeitura do Município de Jaguariúna, visando medidas para ADMISSÃO – Regime Jurídico Único Estatutário.

O não comparecimento no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, caracterizará desistência, ensejando a convocação do classificado imediato.

Concurso Público Edital nº 010/2021

Cargo: **ENGENHEIRO CIVIL**

39º - GUSTAVO APARECIDO PEREIRA DA SILVA

* Candidatos 6º, 8º ao 12º, 14º, 15º, 18º, 22° a 38º colocados desistiram e/ou não manifestaram interesse nas vagas.

Jaguariúna, 21 de janeiro de 2026.

Departamento de Recursos Humanos

.....

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90113/2025

Processo SEI! nº 3524709.420.00018400/2025-44

A Prefeitura do Município de Jaguariúna torna público e para conhecimento dos interessados que o pregão eletrônico acima mencionado cujo objeto é a "Contratação de prestação de serviços de manutenção emergencial, corretiva e preventiva de equipamentos e instrumentos médico-hospitalares no Hospital Municipal "Walter Ferrari", UPA "Dra. Ana Olívia Bentivoglio" e centro de especialidades médicas da Secretaria Municipal de Saúde.", cuja Sessão Pública ocorreria no dia 22 de janeiro de 2026, às 09:00 horas, foi suspenso por motivos insertos no processo licitatório. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (19) 3867-9700 – Ramais 2041 / 2044 / 2034 / 2035 / 2037, no Departamento de Licitações e Contratos ou pelo endereço eletrônico: pregoeiros@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 21 de janeiro de 2026.

Renato Ribeiro Goivinho – Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 002/2026

Processo SEI! Cidades nº 3524709.420.00020051/2025-21

AUTORIZO a contratação dos locadores, Srs. ANTONIO CARLOS CANTIZANO e LUCILENE BASSANI CANTIZANO para locação do imóvel situado na Rua Candido Bueno, 1299, Sala 04, Centro, Jaguar Center Plaza, Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, para abrigar as dependências do Departamento de Protocolo e Arquivo da Secretaria de Administração, através da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026, Processo Licitatório nº 006/2026, com fundamento no artigo 8º, parágrafo 4º, inciso II do Decreto Municipal nº 4.655/2.024, pelo período de 24 meses e valor total de R$ 50.708,40, e por estarem os autos em conformidade com a Lei de Licitações nº 14.133/2024 e demais disposições do Decreto nº 4.655/2.024.

Jaguariúna, 20 de janeiro de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Secretária de Educação do Município de Jaguariúna, Sra. Juliana Guidi Amadeu vem CONVOCAR os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (CACS FUNDEB) para Reunião Ordinária.

Data: 28/01/2026 (Quarta-feira)

Horário : 18:00

Local: Secretaria de Educação (localizado na Rua Lauro de Carvalho, 1215, Centro).

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESPACHO DO SENHOR COORDENADOR

TORNANDO PÚBLICO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 019144/2021 Data de Protocolo: 25/10/2021 CEVS: 352470901-472-000386-1-0 Data de Validade: 07/01/2027 Razão Social: **R.R. MINIMERCADO EIRELI** CNPJ/CPF: 10.768.923/0001-41 Endereço: Rua JOAQUIM ELIAS, 594 B JARDIM PINHEIROS Município: JAGUARIUNA CEP: 13910300 UF: SP Resp. LEGAL: ROSÂNGELA APARECIDA CANÇADO LOPES CPF: 21715349822

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quarta-feira, 21 de Janeiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 009977/2025 Data de Protocolo: 17/09/2025 CEVS: 352470901-463-000059-1-6 Data de Validade: 07/01/2027 Razão Social: **FEPASE COMERCIO E SERVICOS LTDA** CNPJ/CPF: 05.761.837/0001-77 Endereço: Rua FRANCISCO VICENTE SIMOSO, 460-B B JARDIM EUROPA Município: JAGUARIUNA CEP: 13914-006 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO LEITE BASTOS SERENA CPF: 29961170857 Resp. Técnico: ROBERTA DEL NERO FRIZZO SERENA CPF: 31251084893 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:19022 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive

sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quarta-feira, 21 de Janeiro de 2026

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 008905/2021 Data de Protocolo: 18/05/2021 CEVS: 352470901-472-000292-0-3 Data de Validade: Razão Social: **MAX LEANDRO DE OLIVEIRA** CNPJ/CPF: 34.176.312/0001-72 Endereço: Estrada AMADEU BRUNO, S/N Núcleo Urbano Bom Jardim Município: JAGUARIUNA CEP: 13913-190 UF: SP Resp. LEGAL: MAX LEANDRO DE OLIVEIRA CPF: 38188427870

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de não exercer essa atividade neste endereço.

JAGUARIUNA, Quarta-feira, 21 de Janeiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 000145/2026 Data de Protocolo: 21/01/2026 CEVS: 352470901-472-000292-0-3 Data de Validade: Razão Social: **MAX LEANDRO DE OLIVEIRA** CNPJ/CPF: 34.176.312/0001-72 Endereço: Estrada AMADEU BRUNO, S/N Núcleo Urbano Bom Jardim Município: JAGUARIUNA CEP: 13913-190 UF: SP Resp. LEGAL: MAX LEANDRO DE OLIVEIRA CPF: 38188427870

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quarta-feira, 21 de Janeiro de 2026

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 018922/2021 Data de Protocolo: 21/10/2021 CEVS: 352470901-561-000531-0-4 Data de Validade: Razão Social: **VIDATIVA CENTRO DE MOVIMENTO E BEM ESTAR LTDA - ME** CNPJ/CPF: 17.480.668/0001-86 Endereço: Outros DOUTOR JOAO ROBERTO PIRES BUENO, 148 JARDIM CRUZEIRO DO SUL Município: JAGUARIUNA CEP: 13917120 UF: SP Resp. LEGAL: IZILDA APARECIDA RODRIGUES CPF: 84576588834

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de não ser evidenciada a atividade econômica solicitada.

JAGUARIUNA, Quarta-feira, 21 de Janeiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 000146/2026 Data de Protocolo: 21/01/2026 CEVS: 352470901-561-000531-0-4 Data de Validade: Razão Social: **VIDATIVA CENTRO DE MOVIMENTO E BEM ESTAR LTDA - ME** CNPJ/CPF: 17.480.668/0001-86 Endereço: Outros DOUTOR JOAO ROBERTO PIRES BUENO, 148 JARDIM CRUZEIRO DO SUL Município: JAGUARIUNA CEP: 13917120 UF: SP Resp. LEGAL: IZILDA APARECIDA RODRIGUES CPF: 84576588834

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quarta-feira, 21 de Janeiro de 2026

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 008902/2021 Data de Protocolo: 18/05/2021 CEVS: 352470901-561-000463-0-2 Data de Validade: Razão Social: **MAX LEANDRO DE OLIVEIRA** CNPJ/CPF: 34.176.312/0001-72 Endereço: Estrada AMADEU BRUNO, S/N Núcleo Urbano Bom Jardim Município: JAGUARIUNA CEP: 13913-190 UF: SP Resp. LEGAL: MAX LEANDRO DE OLIVEIRA CPF: 38188427870

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de não exercer a atividade neste endereço.

JAGUARIUNA, Quarta-feira, 21 de Janeiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 000149/2026 Data de Protocolo: 21/01/2026 CEVS: 352470901-561-000463-0-2 Data de Validade: Razão Social: **MAX LEANDRO DE OLIVEIRA** CNPJ/CPF: 34.176.312/0001-72 Endereço: Estrada AMADEU BRUNO, S/N Núcleo Urbano Bom Jardim Município: JAGUARIUNA CEP: 13913-190 UF: SP Resp. LEGAL: MAX LEANDRO DE OLIVEIRA CPF: 38188427870

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quarta-feira, 21 de Janeiro de 2026

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Porque descumprida a exigência legal, **conforme arts. 10 e 18 da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo discriminado(s):

OBRIGAÇÃO(ÕES) A SER(EM) REALIZADA(S) PELO(S) PROPRIETÁRIO(S): **LIMPEZA DE TERRENO ABERTO, MATO ALTO/ENTULHO, SOB PENA DA PREFEITURA EXECUTAR O SERVIÇO, COBRANDO O VALOR ESPECIFICADO NA TABELA ÚNICA A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4933/2025.**

-Cadastro Municipal 02.0133.0247-001, ELIANE MARIA DE BARROS, Notificação SEOS nº **1/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00000808/2026-41**.**

-Cadastro Municipal 02.0133.0258-001, RENATA MEDEIA DE OLIVEIRA, Notificação SEOS nº **2/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00000808/2026-41**.**

-Cadastro Municipal 02.0133.0269-001, PEDRO PINTO CATÃO, Notificação SEOS nº **3/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00000808/2026-41**.**

-Cadastro Municipal 02.0133.0280-001, FERNANDO PINTO CATÃO, Notificação SEOS nº **4/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00000808/2026-41**.**

-Cadastro Municipal 03.0205.0111-001, ANTONIO CARLOS MAXIMO BARICHELLO, Notificação SEOS nº **5/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00001985/2026-44**.**

-Cadastro Municipal 02.0102.0469-001, HIGOR FERNANDO PINTO PEZZO, Notificação SEOS nº **6/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00001991/2026-00**.**

-Cadastro Municipal 02.0102.0479-001, LUIZ BROGLIO SOBRINHO, Notificação SEOS nº **7/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00001991/2026-00**.**

Tem(êm) o(s) proprietário(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para providenciar a limpeza do(s) terreno(s) de sua propriedade,** conforme artigo art. 448, §1º, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007; findado o prazo acima, o mesmo estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) proprietário(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 21 de janeiro de 2026.

Sandoval de Paula Leite Neto

Secretário de Obras e Serviços

.....

SECRETARIA DE CULTURA

Prefeitura do Município de Jaguariúna
R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856
Secretaria Municipal de Cultura

Informativo

Assunto: REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DE BLOCOS CARNAVALESCOS NO CARNAVAL DE JAGUARIÚNA 2026

Considerando que se encontra disponível o regulamento para a realização de inscrições e participação de blocos carnavalescos no evento **CARNAJAGUÁ 2026**, ficam prorrogadas as inscrições até o dia **26 de janeiro de 2026**, às **17h**, conforme as condições estabelecidas no referido regulamento.

Celso Ricardo Lauro

Secretário Municipal de Cultura